



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 081/2010 de 04 de agosto de 2010.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº 817/2009 de 02/12/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 817/2009 de 02/12/2009, a saber:

**Órgão:** 06.00 – SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Unidade Orçamentária:** 06.02 – Dpto de Assistência Social  
**Projeto/Atividade:** 2900 – Manutenção do Fundo de Assistência Social  
**Natureza da Despesa:** 33.90.00 – Aplicações Diretas ..... R\$ 20.000,00.  
Fonte: 0.1.52 - Transferência de Recursos do FNAS

TOTAL SUPLEMENTADO .....R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários para abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), serão extraídos da seguinte dotação orçamentária:

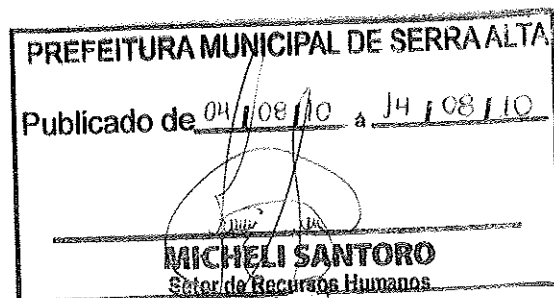
**Órgão:** 06.00 – SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Unidade Orçamentária:** 06.02 – Dpto de Assistência Social  
**Projeto/Atividade:** 2900 – Manutenção do Fundo de Assistência Social  
**Natureza da Despesa:** 44.90.00 – Aplicações Diretas ..... R\$ 20.000,00.  
Fonte: 0.1.52 - Transferência de Recursos do FNAS

TOTAL ANULADO ..... R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2010.

  
**CLAUDINEI SENHOR**  
Prefeito Municipal



Registrado e publicado em data supra:

  
**AMAURI NEMERSKI**  
Secretário de Administração